

Em razão do encaminhamento da solicitação descrita abaixo, realizada no âmbito do PMI-COPASA-01/2018:

*“I. Considerando que a COPASA divulgou no dia de hoje 18/07/2018 a lista das empresas que se cadastraram no PMI acima referenciada;*

*II. Considerando que já se passaram 44 dias do início do PMI; e*

*III. Considerando que somente a partir de hoje (após a aprovação do cadastro das empresas ... no referido PMI) é que poderemos nos mobilizar para iniciar os trabalhos de campo realizando as visitas nos Municípios dos dois Lote do PMI,*

*IV. Solicitamos que o prazo inicial seja recomposto a partir de hoje, adiando a entrega dos Cadernos contendo os Estudos do PMI para 09/10/2018.”*

A COPASA informa que serão mantidos os prazos indicados no subitem 3.5. do referido Edital.

Belo Horizonte, 26 de Julho de 2018